



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual de Saúde.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 216ª (Ducentésima Décima Sexta), 168ª (Centésima Sexagésima Oitava) Reunião Ordinária Itinerante, realizada no dia 21 de junho de 2011, no município de Itapiranga/AM, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990, no seu Artigo 1, §1º, a Conferência de Saúde reunir-se a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde; e § 5º, as Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidos em Regimento Interno próprio, aprovados pelo respectivo Conselho.

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial de 03 de março de 2011 e Decreto Governamental nº 31.164 de 12 de abril de 2011.

CONSIDERANDO o Processo nº 14074/2011 do Coordenador Adjunto da 6ª Conferência Estadual de Saúde, conselheiro Gilson Aguiar da Silva;

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se nos dias 18 à 21 de outubro de 2011.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de junho de 2011.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 012/2011 – CES/AM**, datada de 21 de junho de 2011, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde